



APROVADO

7ª Sessão Ordinária - 04/03/2024
HÉLIO GUABIRABA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR DODUEL VARELA

REQUERIMENTO Nº 1307/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para autorizar a prorrogação do concurso da Secretaria De Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas, em 2020, que ofereceu vagas nos níveis médio e superior, tendo o resultado definitivo homologado em maio de 2022.

JUSTIFICATIVA

Considerando que um concurso dessa magnitude é uma medida possível, necessária e razoável. A referida ação possibilita, ainda, que o Recife possa executar as Políticas Públicas da referida Secretaria de maneira mais efetiva.

Além disso, a Constituição Federal vigente estabelece, como prazo máximo de validade dos Concursos Públicos, o período de quatro anos, autorizando uma validade inicial de dois anos, prorrogável por igual período. Desse modo, não há dúvidas de que a Lei Máxima prevê expressamente o limite bienal de validade dos concursos, podendo ser prorrogado, mas desde que respeite o teto de quatro anos.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é proporcionar melhorias para a nossa cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 26 de Fevereiro de 2024.

DODUEL VARELA
Vereador - PP

